

LEI Nº 3018 DE 08-07-97

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA HAMILTON BALBO" À ATUAL PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL NEWTON CARDOSO, SITUADA NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA HAMILTON BALBO" a atual Praça do Conjunto Habitacional Newton Cardoso, situada nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e à CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

t

Prefeitura Municipal de Iturama, 08 de julho de 1.997 .
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR PERBOAR TIAGO DE QUEIROZ